



**VI CONGRESSO INTERNACIONAL DE POLÍTICA SOCIAL E SERVIÇO SOCIAL:
DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS
VII SEMINÁRIO NACIONAL DE TERRITÓRIO E GESTÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS
VI CONGRESSO DE DIREITO À CIDADE E JUSTIÇA AMBIENTAL**

Soberania, (In)Segurança Alimentar e Políticas Públicas

**As ações das mulheres no combate à insegurança alimentar: o
caso da Ocupação Aparecidinha**

Mariane Yumi Hamamoto¹
Claudia Neves da Silva²

Resumo

O presente artigo analisa a insegurança alimentar como expressão das desigualdades sociais em territórios vulneráveis, tendo como recorte analítico a ocupação Nossa Senhora Aparecida, em Londrina-PR. O estudo tem como objetivo compreender as determinações estruturais da insegurança alimentar e sua articulação com a pobreza, o território e a centralidade das mulheres no enfrentamento cotidiano dessas privações. Metodologicamente, trata-se de uma pesquisa qualitativa, baseada exclusivamente em revisão bibliográfica. Os resultados indicam que a insegurança alimentar decorre da negação de direitos e da insuficiência de políticas públicas, evidenciando a necessidade de abordagens territorializadas e críticas.

Palavras-chave: Insegurança alimentar; Desigualdade social; Territórios vulneráveis; Mulheres

Abstract

This article analyzes food insecurity as an expression of social inequalities in vulnerable territories, focusing on the Nossa Senhora Aparecida settlement in Londrina-PR. The study aims to understand the structural determinants of food insecurity and its articulation with poverty, territory, and the centrality of women in the daily confrontation of these deprivations. Methodologically, this is a qualitative research, based exclusively on a literature review. The results indicate that food insecurity stems from the denial of rights and the insufficiency of public policies, highlighting the need for territorialized and critical approaches.

Keywords: Food insecurity; Social inequality; Vulnerable territories; Women

INTRODUÇÃO

A insegurança alimentar constitui uma das expressões mais agudas da questão social na contemporaneidade, estando diretamente relacionada às desigualdades estruturais produzidas pelo modo de organização da sociedade capitalista. Embora o Brasil apresente capacidade produtiva suficiente para garantir o abastecimento

¹ Estudante do 3º ano do curso de Serviço Social/UEL. Bolsista de Iniciação Científica/CNPq. E-mail de contato: mariane.hamamoto@uel.br

² Doutora em História. Docente do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e Política Social e do Departamento de Serviço Social/UEL. E-mail de contato: claudianeveess@uel.br



alimentar da população, mantêm-se elevados índices de pobreza, desemprego, informalidade e exclusão social, que comprometem o acesso recorrente e adequado aos alimentos, sobretudo em territórios marcados pela vulnerabilidade social.

Nesse sentido, este artigo tem como recorte analítico a ocupação Nossa Senhora Aparecida, conhecida como Aparecidinha, localizada no município de Londrina-PR. Trata-se de um território constituído a partir de processos históricos de exclusão socioespacial, caracterizado pela precariedade das condições de moradia, pela insuficiência de políticas públicas e pela presença significativa de famílias em situação de pobreza e extrema pobreza. Essas condições impactam diretamente as formas de reprodução da vida social, evidenciando a insegurança alimentar como uma realidade estrutural e cotidiana no território.

O estudo parte do entendimento de que a insegurança alimentar não pode ser compreendida de forma isolada, mas deve ser analisada a partir de sua articulação com outros determinantes sociais, como renda, trabalho, acesso a serviços públicos e condições habitacionais. No contexto do Aparecidinha, essas dimensões se entrelaçam e produzem um cenário de vulnerabilidade social persistente, no qual a alimentação adequada torna-se um direito negado a uma parcela significativa da população.

Destaca-se, nesse cenário, a centralidade das mulheres na reprodução da vida social. Historicamente responsabilizadas pelo cuidado familiar e pela gestão dos recursos domésticos, são elas que, em grande medida, lidam cotidianamente com as consequências da insegurança alimentar, organizando estratégias de sobrevivência e construindo redes de apoio no interior da comunidade. Assim, a atuação feminina emerge como elemento fundamental para a compreensão das dinâmicas sociais presentes no território, ainda que frequentemente invisibilizada.

Diante disso, o objetivo geral deste artigo é estudar a insegurança alimentar como expressão da desigualdade social na ocupação Aparecidinha, a partir de uma abordagem teórica e crítica, buscando compreender suas determinações estruturais e sua articulação com as condições de pobreza e vulnerabilidade social. Como objetivo específico, pretende-se discutir a insegurança alimentar no contexto dos territórios vulneráveis, evidenciar suas múltiplas determinações sociais e refletir sobre a centralidade das mulheres no enfrentamento cotidiano dessas privações.

Do ponto de vista metodológico, este estudo caracteriza-se como uma pesquisa de natureza qualitativa, baseada exclusivamente na revisão bibliográfica de produções acadêmicas que abordam os temas da insegurança alimentar, desigualdade social, território, lideranças femininas e questão social.

Dessa forma, o estudo busca contribuir para o debate sobre a insegurança



alimentar em territórios vulneráveis, reafirmando a necessidade de análises críticas e territorializadas comprometidas com a defesa de direitos e com o enfrentamento das desigualdades sociais.

1. CONSTRUÇÃO CONCEITUAL DA INSEGURANÇA ALIMENTAR

Durante um longo período, o termo “insegurança alimentar” foi compreendido de maneira restrita, sendo associado predominantemente à insuficiência na produção de alimentos. Até a década de 1970, prevaleceu uma visão produtivista da fome, que orientou estratégias voltadas à ampliação da produção e à formação de estoques alimentares, como forma de enfrentamento do problema (PEREIRA et al, 2008). A preocupação com a disponibilidade de alimentos ganhou centralidade após a Primeira Guerra Mundial, momento em que os Estados passaram a reconhecer a necessidade de estocar alimentos como estratégia de segurança nacional e de redução da dependência externa.

Nesse contexto, a realização da Primeira Conferência Mundial de Segurança Alimentar, organizada pela Organização das Nações Unidas para a Agricultura e Alimentação (FAO), em 1974, representou um marco importante ao colocar a temática da alimentação na pauta internacional. Inicialmente, o enfoque ainda estava fortemente interligado à intensificação da produção de alimentos, com o objetivo de ampliar estoques e evitar crises de abastecimento (BONAMIGO et al, 2024).

Entretanto, a partir da década de 1980, essa perspectiva passou a ser superada, à medida que se consolidou a compreensão de que a fome não decorre, prioritariamente, da ausência concreta de alimentos, mas da iniquidade no acesso e na distribuição alimentar, configurando-se como um fenômeno profundamente vinculado às desigualdades sociais, econômicas e políticas (PEREIRA et al, 2008; BONAMIGO et al, 2024). Nesse sentido, a insegurança alimentar passa a ser entendida como uma das múltiplas expressões da questão social, produzida pelas contradições do modo de produção capitalista.

De acordo com Pereira (2008), a desigualdade social incide diretamente sobre as condições de acesso aos alimentos, uma vez que famílias inseridas em contextos de pobreza e extrema pobreza enfrentam restrições econômicas que comprometem a aquisição regular e adequada de alimentos, evidenciando que a insegurança alimentar se manifesta como parte de um conjunto mais amplo de privações sociais. Em 1990, a compreensão da alimentação e da nutrição avançaram para uma concepção mais ampla, passando a reconhecer o acesso regular e permanente aos alimentos como um



direito humano e indissociável da dignidade da pessoa humana (BONAMIGO et al, 2024).

No plano internacional, esse reconhecimento se fortaleceu com a consolidação do direito à alimentação adequada como parte dos direitos econômicos, sociais e culturais, reforçando a responsabilidade dos Estados na promoção, proteção e garantia desse direito. No Brasil, esse processo foi institucionalizado a partir da adesão ao Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais (PIDESC), em 1996, que estabelece a obrigação estatal de assegurar o acesso físico e econômico a uma alimentação adequada (BONAMIGO et al, 2024).

Esse avanço normativo foi aprofundado no cenário nacional com a incorporação da alimentação como direito social no texto constitucional, por meio da Emenda Constitucional nº 64/2010, que alterou o artigo 6º da Constituição Federal, representando um passo significativo na afirmação da alimentação como um direito fundamental, sendo considerado não apenas aspectos nutricionais, mas também dimensões culturais, sociais, econômicas e ambientais que permeiam as práticas alimentares dos diferentes grupos sociais (BONAMIGO et al, 2024).

A consolidação do direito humano à alimentação no Brasil também se expressa na formulação de marcos legais e institucionais específicos, como a Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional (LOSAN), promulgada em 2006, que define a segurança alimentar e nutricional como a realização do direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais. Essa concepção reafirma que o direito à alimentação adequada não se limita à ausência da fome, mas envolve a garantia de condições dignas de vida e a promoção da justiça social (KEPPLER et al, 2011).

Nesse sentido, a criação da Escala Brasileira de Insegurança Alimentar (EBIA), no início dos anos 2000, representou um importante avanço para a mensuração da insegurança alimentar no Brasil. Desenvolvida a partir da adaptação e validação de um instrumento internacional, a EBIA constitui, ainda hoje, uma das principais ferramentas para avaliar a situação de acesso aos alimentos nos domicílios brasileiros (BOAS, 2023). A escala classifica a insegurança alimentar em três níveis: leve, caracterizada pela preocupação ou incerteza quanto ao acesso futuro aos alimentos e pela inadequação da qualidade da alimentação; moderada, marcada pela redução quantitativa de alimentos entre os adultos do domicílio; e grave, quando a restrição alimentar atinge todos os moradores, incluindo as crianças (BONAMIGO et al, 2024).

Entretanto, apesar das conquistas legais e institucionais, percebe-se que a



efetivação do direito humano à alimentação permanece marcada por profundas desigualdades sociais, expondo a separação entre o reconhecimento formal do direito e sua concretização no cotidiano das pessoas em situação de vulnerabilidade. Assim, a insegurança alimentar persiste como expressão concreta da negação de direitos, evidenciando os limites das políticas públicas em enfrentar as determinações estruturais que sustentam a fome e a pobreza no país (BONAMIGO et al, 2024).

2. PRODUÇÃO DO ESPAÇO URBANO

No final do século XX, o Brasil vivenciou um processo acelerado de urbanização, marcado pela ausência de planejamento urbano adequado e pelo incentivo à industrialização como estratégia de absorção de mão de obra. Esse processo resultou na intensificação de diversos problemas urbanos, como o aumento da pobreza, da violência, da exclusão social e da crise habitacional, conformando um cenário no qual parcelas significativas da população passaram a ocupar as margens das cidades, vivendo em habitações precárias e expostas a múltiplos riscos à saúde e à dignidade humana (ALVES et al, 2019).

O crescimento das cidades esteve diretamente relacionado aos fluxos migratórios internos e às demandas sociais associadas à busca por trabalho, moradia e acesso a serviços básicos. Conforme aponta Maricato (2003), difundiu-se a ideia de que “a salvação parecia estar nas cidades, onde o futuro já havia chegado”, ancorada em um projeto de desenvolvimento orientado pela lógica do progresso. Contudo, a ausência de políticas urbanas inclusivas e de investimentos estruturais resultou na consolidação das favelas como expressão da exclusão socioespacial, produzida pela expulsão sistemática das populações pobres das áreas centrais, pela privatização do solo urbano e pela atuação concentradora do mercado imobiliário (MARICATO, 2003).

Nesse contexto, a legislação urbana desempenha um papel central na produção e manutenção das desigualdades socioespaciais. Longe de atuar exclusivamente como instrumento de garantia de direitos, o aparato jurídico contribui para a legitimação de práticas excludentes, ao regular o acesso à cidade de forma seletiva, em consonância com os interesses do capital imobiliário. Portanto, o campo imobiliário não se organiza apenas em função do lucro, mas também como mecanismo de controle e exclusão social (MARICATO, 2003).

Diante da negação sistemática do direito à moradia formal, a ocupação de áreas periféricas e ambientalmente frágeis configura-se como uma estratégia de sobrevivência das populações em situação de vulnerabilidade. Nessa dinâmica,



admite-se, de forma contraditória, o direito à ocupação, mas não o direito pleno à cidade, conforme destaca Maricato (2003). A ilegalidade dessas ocupações opera como um mecanismo estrutural de segregação socioambiental, que aprofunda a marginalização dessas populações, ao mesmo tempo em que a legislação pode servir tanto para justificar intervenções repressivas quanto para sustentar a omissão do poder público frente às desigualdades urbanas (MARICATO, 2003).

2.1 Ocupação Aparecidinha

A ocupação Nossa Senhora Aparecida, popularmente conhecida como “Aparecidinha”, localiza-se em um terreno particular no município de Londrina–PR, com aproximadamente 12,5 hectares, pertencente a Gertrudes Ellwein. A ocupação teve início nos anos 2000, impulsionada por incentivos de moradores de outra ocupação da região, o Jardim São Jorge (GOMES, 2021). Ao longo de sua trajetória, os moradores passaram por sucessivos processos de remoção e realocação, principalmente para o Jardim Horizonte II. No entanto, em 2014, diante do não cumprimento da função social da propriedade por parte do proprietário, o território voltou a ser ocupado. Pouco tempo depois, em 2022, estimava-se que a ocupação abrigava cerca de 2.000 pessoas, além da presença de alguns estabelecimentos comerciais (PAULA, 2024).

O crescimento da ocupação explicita a ocupação como uma estratégia de sobrevivência diante da ausência de alternativas habitacionais e do acesso limitado a direitos básicos. Trata-se de uma expressão concreta das desigualdades sociais, profundamente vinculada à pobreza, à exclusão e à violência (ALVES et al, 2019).

O perfil socioeconômico dos moradores caracteriza-se por uma população majoritariamente jovem, com baixa inserção no mercado de trabalho formal, decorrente, em grande medida, dos baixos níveis de escolaridade e qualificação profissional. Essas condições impactam diretamente a renda das famílias e suas possibilidades de acesso a bens e serviços essenciais (ALVES et al, 2019).

As condições habitacionais da ocupação revelam a precariedade estrutural vivenciada pelos moradores. Conforme apontado por Alves et al (2019), as moradias são predominantemente construídas com materiais como madeira, latas e papelão, sem infraestrutura adequada, ausência de saneamento básico, presença de esgoto a céu aberto e inexistência de asfaltamento das vias, o que resulta em alagamentos frequentes e dificuldades de mobilidade. Esse cenário evidencia os efeitos de uma persistente ausência do Estado e de processos de invisibilização social que marcam a realidade do território.



O agravamento das expressões da questão social na ocupação está diretamente relacionado à expansão urbana sem planejamento, que intensificou a constituição de territórios vulneráveis ocupados, sobretudo, por famílias de baixa renda, vivendo em áreas inadequadas e privadas do acesso a direitos básicos, como transporte público, alimentação adequada, educação e saúde (CAMPOS et al, 2025). Como destacam os autores, a expansão urbana reflete uma organização do espaço que acentua as desigualdades sociais e econômicas, impondo às famílias em situação de pobreza e extrema pobreza uma luta desigual e cotidiana pela sobrevivência.

Nesse contexto, a insegurança alimentar se insere de forma estrutural no cotidiano das famílias da ocupação, articulando-se a outras expressões da questão social e revelando as múltiplas formas de negação de direitos presentes no território.

3. A FEMINIZAÇÃO DO CUIDADO

Historicamente, as mulheres foram socialmente direcionadas a funções consideradas desiguais em relação aos homens, em um processo sustentado por estruturas patriarcais, valores conservadores e determinadas interpretações religiosas que contribuíram para a naturalização dessas desigualdades. Esse contexto favoreceu a consolidação da divisão sexual do trabalho, na qual as mulheres foram atribuídas, prioritariamente, às atividades vinculadas ao espaço doméstico e ao trabalho reprodutivo não remunerado, enquanto aos homens se destinou, majoritariamente, o trabalho produtivo e remunerado. A partir dessa consolidação, instituiu-se uma função social específica para as mulheres, acompanhada de cobranças cotidianas e expectativas morais que incidem diretamente sobre seus modos de vida, limitando suas possibilidades de inserção social e econômica (HAMAMOTO et al, 2025).

Essa divisão entre o espaço público e o privado não apenas organizou o trabalho socialmente necessário, mas também produziu hierarquias de gênero que seguem operando na contemporaneidade. Conforme discutem Alves et al. (2021), mesmo com a ampliação do acesso das mulheres à escolarização e ao mercado de trabalho, elas não deixaram de ser responsabilizadas pelas atividades domésticas e pelo cuidado com os membros da família, passando a acumular múltiplas funções sociais. Tal sobrecarga evidencia que a inserção feminina na esfera pública ocorreu sem a correspondente redistribuição das responsabilidades no âmbito privado, perpetuando relações desiguais entre homens e mulheres.

Nesse cenário, as mulheres tendem a ser mais afetadas pelo processo de periferização das moradias quando comparadas aos homens, uma vez que as



responsabilidades relacionadas ao cuidado, à gestão do lar e à sobrevivência cotidiana recaem predominantemente sobre elas. Essa condição faz com que vivenciem de maneira mais intensa as expressões da vulnerabilidade social, especialmente em territórios marcados pela precariedade habitacional, pela informalidade do trabalho e pelo acesso limitado às políticas públicas (PAULA, 2024).

O cuidado, frequentemente percebido como uma característica “natural” do feminino, constitui-se, na realidade, como uma construção social historicamente produzida. Como apontam Renk et al (2022), a família instituiu o trabalho não assalariado realizado por mulheres dentro do espaço doméstico, estabelecendo uma divisão desigual do trabalho que garante a reprodução da força de trabalho necessária à manutenção da sociedade capitalista. Dessa forma, o cuidado deixa de ser compreendido como trabalho socialmente relevante, tornando-se invisível e desvalorizado, ainda que seja central para a reprodução da vida.

Assim, essa dinâmica impacta diretamente o cotidiano das mulheres, reforçando a invisibilização do trabalho do cuidado e ampliando as desigualdades de gênero no interior das relações sociais. Mulheres que acumulam funções, como mães, trabalhadoras, estudantes e responsáveis pelo domicílio, enfrentam jornadas extensas e exaustivas, o que acentua sua exposição a situações de vulnerabilidade econômica, social e emocional (ALVES et al, 2021). Essa sobrecarga se intensifica nos contextos de ocupações e assentamentos, onde a ausência ou insuficiência das políticas públicas exige das mulheres estratégias constantes de adaptação e resistência.

A pesquisa realizada por Alves et al (2019) na ocupação Nossa Senhora Aparecida evidencia que, entre as 461 famílias entrevistadas, 66,8% das pessoas responsáveis pelos domicílios se declararam do sexo feminino. Esse dado revela a centralidade das mulheres na organização da vida cotidiana no território e explicita como elas se encontram mais diretamente imbricadas em contextos de vulnerabilidade social, assumindo, de forma recorrente, a responsabilidade pela sobrevivência familiar. Essa condição também contribui para a resignificação do papel feminino nesses espaços, ainda que tal protagonismo não seja acompanhado de reconhecimento social.

Essa realidade está diretamente relacionada à divisão sexual do trabalho e ao processo de periferização das moradias, que incidem de maneira desigual sobre as mulheres. Além de enfrentarem condições precárias de habitação, renda instável e acesso limitado a serviços públicos, são elas que, majoritariamente, assumem o cuidado com os filhos, a gestão do lar e a garantia da alimentação cotidiana. Esse conjunto de responsabilidades aprofunda sua exposição às expressões da questão social, especialmente à insegurança alimentar, que atinge de forma mais severa os



domicílios chefiados por mulheres (PAULA, 2024; BARBOSA et al, 2021).

Diante desse cenário, as mulheres têm construído estratégias coletivas de sobrevivência por meio do incentivo a ações comunitárias, como redes de solidariedade, trocas de alimentos, apoio mútuo e fortalecimento dos vínculos comunitários (BARBOSA et al, 2021). Essas iniciativas surgem, em grande medida, como respostas à insuficiência e à ausência do Estado, desempenhando papel fundamental na redução das privações materiais e na garantia mínima das condições de reprodução da vida no território. O protagonismo feminino evidencia não apenas a capacidade de organização coletiva das mulheres, mas também sua centralidade na sustentação das dinâmicas comunitárias.

Apesar da relevância dessas ações, as mulheres que as protagonizam frequentemente não são reconhecidas socialmente, permanecendo invisibilizadas mesmo quando exercem funções centrais para a organização comunitária e para a manutenção da vida coletiva (MACEDO, 2008). Essa desvalorização do trabalho coletivo feminino evidencia a permanência de estruturas patriarcais, bem como a influência de concepções políticas e religiosas conservadoras que naturalizam o cuidado como responsabilidade feminina, reforçando desigualdades de gênero no interior das comunidades periféricas e contribuindo para a reprodução das expressões da questão social.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise desenvolvida ao longo deste artigo permite compreender que a insegurança alimentar é uma das expressões mais evidentes das desigualdades sociais presentes nos territórios vulneráveis, evidenciando que a fome e o acesso precário dos alimentos não decorrem da insuficiência produtiva, mas da negação de direitos por meio do Estado. Nesse sentido, a insegurança alimentar revela a persistência da pobreza, da exclusão e da desigualdade social, principalmente tratando-se de condições essenciais para a vida humana.

Ao tomar como referência a ocupação Nossa Senhora Aparecida, “Aparecidinha”, foi possível apresentar a importância de abordagens territorializadas para a compreensão da insegurança alimentar. As desigualdades se apresentam no território de forma materializadas e concretas, expressando a profunda ausência ou insuficiência de políticas públicas, a precariedade das condições habitacionais e a vulnerabilidade socioeconômica das famílias. Assim, o estudo sobre o assentamento Aparecidinha permite compreender que a insegurança alimentar não é um fenômeno



isolado, mas articulado a um conjunto mais amplo de privações e desigualdades sociais que atravessam o cotidiano das pessoas da comunidade.

Nesse cenário, destaca-se a centralidade das mulheres na sustentação da vida social nos territórios vulneráveis. Historicamente responsabilizadas pelo cuidado familiar e pelo controle dos recursos escassos, são elas que assumem, cotidianamente, o enfrentamento das consequências da insegurança alimentar, organizando estratégias de sobrevivência e construindo redes de apoio no interior da comunidade. Apesar dessa atuação fundamental, o trabalho permanece abertamente invisibilizado e desvalorizado, refletindo as desigualdades de gênero que estruturam a sociedade.

Os fundamentos teóricos apresentados neste estudo reforçam a necessidade de compreender a insegurança alimentar como fenômeno social, político e econômico, tendo como superação a exigência da efetivação de políticas públicas integradas e comprometidas com a redução das desigualdades sociais. A garantia do direito humano à alimentação adequada pressupõe a atuação do Estado no desenvolvimento de condições dignas de vida, especialmente em territórios marginalizados ao longo do tempo.

Por fim, espera-se que as reflexões apresentadas contribuam para o fortalecimento do debate da insegurança alimentar, subsidiando reflexões críticas e intervenções por meio de políticas públicas voltadas à diminuição das desigualdades sociais e na melhoria da condição da vida humana.

REFERÊNCIAS

ALVES, Camila et al. **O retrato da exclusão urbana: Ocupação Nossa Senhora Aparecida - Londrina-PR**. III Congresso internacional de política social e serviço social: desafios contemporâneos; IV Seminário nacional de território e gestão de políticas sociais; III Congresso de direito à cidade e justiça ambiental, 2019. Disponível em: <https://anais.uel.br/portal/index.php/conserdigeo/article/view/3240/2979>. Acesso em: 2 fev. 2025.

BARBOSA, Vilkiane Natercia Malherme et al. **Relações comunitárias de mulheres em situação de pobreza no interior do Nordeste brasileiro**. Psicologia argumento, 2021. Disponível em: <https://periodicos.pucpr.br/psicologiaargumento/article/view/27065>. Acesso em: 10 fev. 2025.

BOAS, Lucas Guedes Vilas et al. **A escala brasileira de insegurança alimentar (EBIA) e as principais condicionantes da (in) segurança alimentar no Brasil**. Geoconexões, 2023. Disponível em: <https://www2.ifrn.edu.br/ojs/index.php/geoconexoes/article/view/14258>. Acesso em: 2 fev. 2025.

BONAMIGO, Izanete Antunes et al. **A insegurança alimentar como expressão da**



questão social. Revista de alimentação e cultura das américas, 2024. Disponível em: <https://raca.fiocruz.br/index.php/raca/article/view/196>. Acesso em: 1 fev. 2025.

CAMPOS, Elaine Christine Santos de et al. **A insegurança alimentar no território vulnerável “Aparecidinha” - Londrina/Paraná: vivência dos moradores.** Periódico técnico e científico cidades verdes, 2025. Disponível em: https://publicacoes.amigosdanatureza.org.br/index.php/cidades_verdes/pt_BR/article/view/5621. Acesso em: 11 fev. 2025.

GOMES, Tatiana Monteiro. **A disputa pela terra e a negação do direito à moradia: o caso da Ocupação “Aparecidinha” em Londrina/PR.** Revista UEL, 2021. Disponível em: <https://ojs.uel.br/revistas/uel/index.php/geografia/article/view/42049/0>. Acesso em: 2 fev. 2025.

KEPPLE, Anne Walleser et al. **Conceituando e medindo segurança alimentar e nutricional.** Scielo Brasil, 2011. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/csc/a/5RKJPVxWBRqn3R5ZZC49BDz/?lang=pt>. Acesso em: 5 fev. 2025.

MACEDO, Márcia dos Santos. **Mulheres chefes de família e a perspectiva de gênero: trajetória de um tema e a crítica sobre a feminização da pobreza.** Scielo Brasil, 2008. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ccrh/a/8YyhNgvt9dGKNWMLmTXCLgt/?format=html&lang=pt>. Acesso em: 2 fev. 2025.

MARICATO, Ermínia. **Metrópole, legislação e desigualdade.** Estudos avançados, 2003. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ea/a/LJf4kyjgfBw9PyLxBxbNRbf/?format=html&lang=pt>. Acesso em: 5 fev. 2025.

PAULA, Caroline Berger de. **A liderança feminina e as redes de solidariedade na favela Nossa Senhora Aparecida em Londrina/PR.** Revista territorial, 2024. Disponível em: <https://www.revista.ueg.br/index.php/territorial/article/view/15645>. Acesso em: 3 fev. 2025.

PEREIRA, Rosangela Alves et al. **A dimensão da insegurança alimentar.** Revista de nutrição, 2008. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rn/a/WxVL6wk5X5BZKHTC7rT88vC/?format=html&lang=pt>. Acesso em: 1 fev. 2025.

RENK, Valquiria Elita et al. **Mulheres cuidadoras em ambiente familiar: a internalização da ética do cuidado.** Cadernos saúde coletiva, 2022. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/cadsc/a/Rj7CcQFNbJHCTFpwWGmnpdp/?format=html&lang=pt>. Acesso em: 5 fev. 2025.

HAMAMOTO, Mariane Yumi et al. **Quando o sagrado subordina: a construção de gênero nas tradições religiosas.** Anais do laboratório de estudos sobre religião e religiosidades, 2025. Disponível em: <https://anais.uel.br/portal/index.php/lerr/article/view/4846>. Acesso em: 1 fev. 2025.

